



PORTARIA Nº 294/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ANA MARIA LEITE SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº 084/2006 e Lei Complementar 02/2023.

CONSIDERANDO o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 01/2025 de 01 de março de 2025, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita Licença para tratar de Interesse Particulares, tendo em pleno direito amparado pelo inciso VII do art. 116 da Lei 084/2006 e Lei Complementar 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora, ANA MARIA LEITE SILVA, CPF: 885.465.511-20 RG: 473.175 SSP/TO, PROFESSOR (A) QUADRO Nº 2, matrícula 442, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03(três) anos a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01(primeiro) de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de março de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e819b5-20032025105854**